

CONCURSO NACIONAL DE ARTES PLÁSTICAS

“IMAGENS CONTRA A CORRUPÇÃO”

Organização



CONSELHO DE
PREVENÇÃO DA
CORRUPÇÃO

Destinatários:

Turmas de alunos do 4º ano - do 1º ciclo

das redes pública e privada do



Inscrições até — 31 de Outubro de 2013

Entrega de trabalhos — 7 de Março de 2014

Prémio:

Visita e atividades na Caravela Vera Cruz

Mais informações em: www.cpc.tcontas.pt



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

LER+
PLANO NACIONAL
DE LEITURA



ESCOLA SUPERIOR
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



APORVELA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TREINO DE VELA





IMAGENS CONTRA A CORRUPÇÃO

CONCURSO NACIONAL ARTES PLÁSTICAS

Tema – Imagens contra a Corrupção

Tipo – Artes plásticas

Público-alvo – Alunos do 4º ano, do 1º ciclo, das redes pública e privada do continente e regiões autónomas.

1

Prémios – Visita e atividades na Caravela Vera Cruz

Prazos Inscrições – até 31 de outubro de 2013

Entrega dos trabalhos – até 07 de março de 2014

Divulgação dos resultados – até 28 de abril de 2014

Com o apoio de:



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



ESCOLA SUPERIOR
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



APORVELA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TREINO DE VELA



INTRODUÇÃO

A PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO FAZ-SE POR TODOS, TODOS OS DIAS!

A corrupção é reconhecidamente um problema que encontra as suas raízes mais profundas na vertente cultural das sociedades.

Na maior parte das vezes corresponde ao desvirtuar das autênticas e genuínas práticas ancestrais de sociabilidade, associadas à processos de construção e solidificação de laços sociais tão importantes como as relações de familiaridade, de vizinhança, de amizade e de fraternidade. Por esta razão se considera que a corrupção fragiliza a confiança, fator fundamental na manutenção e aprofundamento da coesão social.

Considerando a importância da consciencialização dos mais novos relativamente a estas questões e no pressuposto de procurar envolver a comunidade escolar num amplo debate de sensibilização e reflexão sobre o exercício da cidadania, o Conselho de Prevenção da Corrupção, com o apoio do Plano Nacional de Leitura, da Escola Superior de Comunicação Social e da Aporvela, promove junto dos mais jovens e das Escolas o desafio *Imagens Contra a Corrupção – Concurso Nacional e Artes Plásticas*, nos termos do regulamento que se segue.

REGULAMENTO

1 – O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), no âmbito das competências que lhe são atribuídas, promove, em parceria com o Plano Nacional de Leitura (PNL), a Escola Superior de Comunicação Social e a Aporvela, um **concurso** de artes plásticas subordinado ao tema “**Imagens contra a corrupção**”;

Com o apoio de:



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



ESCOLA SUPERIOR
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



APORVELA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TREINO DE VELA



2 – O Concurso desenvolve-se no quadro dos objetivos gerais do CPC, que intervém a nível nacional no domínio da prevenção da corrupção e das infrações conexas e deverá contribuir para:

- A criação de espaços de reflexão dentro da comunidade escolar sobre problemáticas relacionadas com a corrupção, a ética e a cidadania;
- A promoção de leituras no âmbito das temáticas relacionadas com o tema do concurso;
- Estimular a imaginação e a criatividade;
- Envolver as crianças num trabalho assente na expressão artística.

3 – O público-alvo do concurso são turmas de alunos do 4º ano do 1º ciclo **dos estabelecimentos** de ensino das redes pública e privada.

4 – Os trabalhos a apresentar a concurso devem subordinar-se ao tema do concurso.

3

5 – Os trabalhos devem obedecer aos seguintes requisitos:

5.1 – Ser apresentados **em formato digital e num único ficheiro gravado com extensão JPEG, TIF ou PNG**

5.2 – A utilização de materiais é inteiramente livre, sendo aceites diversos tipos de materiais e de técnicas como o desenho, a pintura e a colagem, entre outras.

6 – Os trabalhos devem ser integralmente originais e deles deve resultar a perceção de uma mensagem que vise a prevenção da corrupção.

7 – Cada Agrupamento ou Escola não agrupada pode concorrer apenas com um trabalho.

Com o apoio de:



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



ESCOLA SUPERIOR
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



APORVELA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TREINO DE VELA



8 - Os trabalhos são apresentados por Agrupamento ou Escola não agrupada e por turma e devem ser acompanhados de uma pequena sinopse explicativa da ideia, assim como da técnica, materiais utilizados e dimensão da peça original.

9 – A inscrição no concurso e a entrega dos trabalhos é feita exclusivamente nos prazos assinalados no ponto nº 10, através do preenchimento de um formulário de candidatura disponível “online”, no sítio www.cpc.tcontas.pt/concurso e na área *Imagens contra a corrupção – Concurso Nacional Artes Plásticas*, em que constam obrigatoriamente os seguintes campos:

- Agrupamento ou Escola não agrupada;
- Turma;
- Nº de alunos participantes no trabalho;
- Endereço do Agrupamento ou Escola não agrupada;
- Telefone do Agrupamento ou Escola não agrupada;
- Um endereço eletrónico institucional e outro não institucional;
- Endereço eletrónico do professor responsável;
- Telefone do professor responsável;
- Carregamento do trabalho digitalizado.

10 – Calendarização do curso:

Divulgação do concurso junto dos estabelecimentos de ensino e inscrição no concurso - **Setembro de 2013**

Inscrições – até 31 de outubro de 2013 através do preenchimento do formulário de candidatura (disponível em www.cpc.tcontas.pt/concurso, na área *Imagens Contra a Corrupção – Concurso Nacional Artes Plásticas*);

Com o apoio de:



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



ESCOLA SUPERIOR
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



APORVELA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TREINO DE VELA



Entrega dos trabalhos / carregamento de ficheiros – até 07 de março de 2014
(carregamento de ficheiros na área *Imagens contra a corrupção – Concurso Nacional Artes Plásticas*, em www.cpc.tcontas.pt/concurso)

Divulgação dos resultados – até 28 de abril de 2014

Entrega de Prémios – até ao final do ano letivo 2013/14 em evento público e em data a anunciar pelo Conselho de Prevenção da Corrupção;

11 – Os trabalhos deverão cumprir os requisitos regulamentares, sob pena da sua exclusão do Concurso.

12 – Os concorrentes excluídos do concurso serão notificados pelo Conselho de Prevenção da Corrupção relativamente às causas da exclusão.

13 – O júri do concurso “**Imagens contra a corrupção**” é composto por 3 elementos, sendo 2 designado pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, que preside, e um designado pelo Plano Nacional de Leitura, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos. Serão designados três vogais suplentes.

5

14 – O júri valorizará o desenvolvimento e a compreensão do tema, bem como a criatividade.

15 – Ao júri competirá selecionar o melhor trabalho apresentado a concurso, podendo decidir ainda sobre a atribuição de menções honrosas ou de prémios “ex aequo”, se assim se justificar.

16 – O júri poderá decidir não atribuir qualquer prémio, caso considere que nenhum dos trabalhos propostos cumpre os requisitos referidos neste Regulamento.

Com o apoio de:



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



ESCOLA SUPERIOR
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



APORVELA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TREINO DE VELA



17 – O júri do Concurso deliberará sobre os casos omissos ou as divergências na interpretação do presente regulamento.

18 – Das decisões do júri não cabe recurso.

19 – O professor responsável deverá orientar a turma de alunos autores do trabalho e verificar a pertinência dos conteúdos, assegurando a sua adequação e originalidade.

20 – Só serão aceites trabalhos remetidos pelas Direções dos Agrupamentos ou das Escolas não agrupadas.

21 – Será premiado o melhor trabalho apresentado a concurso. O prémio é atribuído à turma e consiste numa visita e realização de atividades na Caravela Vera Cruz.

6

22 – O trabalho premiado será divulgado nos sítios do CPC e do PNL.

23 – O CPC e o PNL podem também divulgar outros trabalhos cujo interesse seja manifesto.

24– O Conselho de Prevenção da Corrupção, o Plano Nacional de Leitura, a Escola Superior de Comunicação Social, bem como a Aporvela, são alheios e não lhes poderá ser imputada qualquer tipo de responsabilidade relativamente a factos geradores de incumprimento do estabelecido no presente regulamento.

25 – A participação neste concurso pressupõe o entendimento adequado e a aceitação integral dos termos deste regulamento.

Com o apoio de:



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



ESCOLA SUPERIOR
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



APORVELA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TREINO DE VELA



26 – Os trabalhos entregues são propriedade do Conselho de Prevenção da Corrupção que os poderá utilizar no âmbito da sua ação de Prevenção da Corrupção.

Com o apoio de:



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



ESCOLA SUPERIOR
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



APORVELA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TREINO DE VELA